

LEI Nº 1739 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

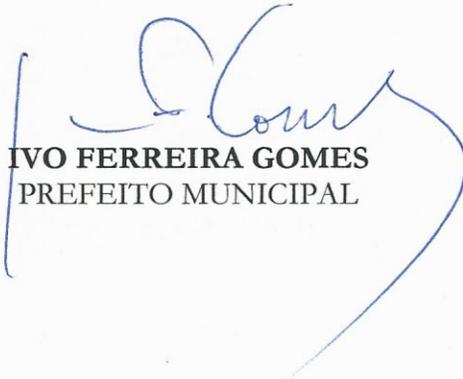
CONCEDE O TROFÉU DE MÉRITO ESPORTIVO LALÁ CAPOTE, AO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA (IN MEMORIAM).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Troféu Mérito Esportivo LALÁ CAPOTE, ao Sr. Francisco das Chagas de Lima (in memoriam), pela sua contribuição ao desenvolvimento do esporte amador, no Distrito de Taperuaba, Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de abril de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sobral


Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085